

"Art. 1º

III -

a) titular: Deputado Federal Julio Lopes;

b) suplente: Deputado Federal Paulo Pereira da Silva;

....."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 623 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Institui grupo de trabalho incumbido de discutir temas relacionados à segurança e à adaptação dos Tribunais Regionais Eleitorais à Resolução CNJ nº 344, de 9 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO a relevância da segurança institucional para garantir o livre e independente exercício das funções e competências da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.648, de 10 de setembro de 2021, que regulamenta o exercício do Poder de Polícia Administrativa no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral e dispõe sobre as atribuições funcionais de agentes e inspetoras(es) da Polícia Judicial;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 291, de 23 de agosto de 2019, que consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a Polícia e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 344, de 9 de setembro de 2020, regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetoras(es) da polícia judicial.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 379, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os Inspetoras (es) e para as(os) Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 380, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a padronização do conjunto de identificação de Agentes e Inspetoras(es) da Polícia Judicial do Poder Judiciário e do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional e estabelece os elementos que constarão do referido conjunto; e

CONSIDERANDO os Procedimentos Administrativos SEI nº 2021.00.000001181-9, 2021.00.000004432-6, 2021.00.000004439-3, 2021.00.000004620-5 e 2021.00.000005885-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho incumbido de discutir temas relacionados à segurança e à adaptação dos Tribunais Regionais Eleitorais à Resolução nº 344, de 9 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º O grupo de trabalho é composto por integrantes do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e de representantes de entidades de classe a seguir nomeados:

	UNIDADE	NOME
1	TSE/AESI	Disney Rosseti (coordenador)

2	TSE/AESI	Mara Fregapani Barreto
3	TSE/AESI	Paschoal Rosseti Neto
4	TSE/AESI	Wladimir Azevedo Caetano
5	TSE/AESI	Elesbão de Araújo Barroso Filho
6	TSE/SGP	Juliana de Paiva Torres Cardoso Damásio
7	TRE/AC	Ageu de Alencar Miranda
8	TRE/AL	Antônio Rita dos Santos Neto
9	TRE/AM	Ricardo William Castro Costa
10	TRE/AP	José Aguinaldo Parafita Monteiro
11	TRE/BA	Cleber Novais Logrado
12	TRE/CE	Leonardo de Oliveira Siqueira Telles
13	TRE/DF	Marcelo Buarque de Araújo da Silveira
14	TRE/ES	Antônio Brasil Maia Filho
15	TRE/GO	Marcos Aurélio Felix Bastos
16	TRE/MA	Marcelo Henrique de Amorim Mendonça
17	TRE/MG	Júlio Cesar de Oliveira Brito
18	TRE/MS	João Fernando Neves Preza
19	TRE/MT	Lealdo Floresta de Oliveira
20	TRE/PA	Alexandre da Silva Santos
21	TRE/PB	Raimundo Cabral Guarita
22	TRE/PE	João Germano dos Santos Filho
23	TRE/PI	Zoel de Castro Rosa
24	TRE/PR	Flavio Henrique Marçal Rodrigues
25	TRE/RJ	Moisés Santos Leite
26	TRE/RN	José Henrique Gomes Gondim
27	TRE/RO	Mário Leme da Rocha Junior
28	TRE/RR	Gerson de Oliveira
29	TRE/RS	Luis José Thewes
30	TRE/SC	Eduardo Cardoso
31	TRE/SE	Denilson Ávila e Silva
32	TRE/SP	José Luiz Simião dos Santos
33	TRE/TO	Marcos Leôncio
34	SINDJUS/DF	Igor Tobias Mariano
35	AGEPOLJUS	Edilson Ricardo da Silva

Art. 3º O grupo de trabalho encerrará suas atividades com a apresentação de relatório final com as propostas e medidas sugeridas, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 28/09/2021, às 13:44, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1793337&crc=E7250DFA, informando, caso não preenchido, o código verificador 1793337 e o código CRC E7250DFA. 2021.00.000001181-9

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829A/BA) 145 145
ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF) 37 37
AFONSO ASSIS RIBEIRO (1501000A/DF) 6 6
AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR (16461/BA) 10 10
AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR (0002390/TO) 116
AIDIL LUCENA CARVALHO (0012584/MA) 68 115
ALCINO LUIS DA COSTA LEMOS JUNIOR (55707/DF) 123
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF) 6 6 6 6
ALEXANDRE ANITELLI AMADEU (0202934/SP) 151
ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA (0027879/BA) 145 145
ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (0004458/TO) 116
ALVARO CARVALHO GALVAO GOMES DE MATTOS (-158946/RJ) 30 30 30
ALVICIO BIBIANO DE OLIVEIRA JUNIOR (0174978/MG) 1
AMILTON AUGUSTO DA SILVA KUFA (0154639/RJ) 20
ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO BORGES (0042383/PR) 77 133
ANA CRISTINA COELHO MORAIS (7065/MA) 115
ANA LUCIA ALBUQUERQUE ROCHA AQUINO (0014736/DF) 121
ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG) 34
ANDERSON QUEIROZ COSTA (0032535/CE) 71
ANDRE DE CASTRO SILVA (20536/BA) 20
ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (0025545/CE) 71
ANDRE PUPPIN MACEDO (12004/DF) 120 120 120 120
ANDRE ZONARO GIACCHETTA (0147702/SP) 20
ANDREA SANTOS RODRIGUES (158586/RJ) 37
ANDREIA DE ARAUJO SILVA (0003621/PI) 20 20
ANEYBH OLIVEIRA GURGUEL (21298/MA) 115
ANGELO LONGO FERRARO (0037922/DF) 20 20 123
ANNA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUSA (38965/DF) 123
ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR (0008130/MA) 115
ANTONIO CESAR BUENO MARRA (0001766/DF) 6 6 6 6
ANTONIO CESAR MENEZES SANTOS (0045454/BA) 145 145
ARTUR DA SILVA BARROS (13398/PI) 146 146
BARBARA AMANDA VILELA (0390489/SP) 20
BARBARA MARQUES PUTRIQUE (0015414/RN) 72
BENNO CESAR NOGUEIRA DE CALDAS (0015183/MA) 115
BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO (0011909/MA) 68 115
BRENO BERGSON SANTOS (0004403/SE) 123
BRUNO LOPES DE ARAUJO (0007588/PB) 69
CAIO SILVA MARTINS (109864/SP) 33 33 33 132 132 132
CAMILA BANDEIRA DE OLIVEIRA MENESES (0017048/PI) 146
CARLA MELO PITA DE ALMEIDA (0013160/AL) 34